

RESOLUÇÃO N.º 079 de 18 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo Administrativo Disciplinar n. 26487/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar n. 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar n. 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo Administrativo Disciplinar n. 26487/2018, da Comissão designada pela Resolução n. 070, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, n. 1496, de 22/08/2018, a contar do término da resolução supracitada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de outubro de 2018.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1fba97d8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>